



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 02/2026.

Em 26 de Janeiro de 2026.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Renato Glitz e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Renato Glitz, pelo período de 120 dias, compreendido entre 01 de fevereiro a 31 de maio do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente